



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO DE Nº 52B DE 25 DE AGOSTO DE 1987

ABRE NA SECRETARIA DE FAZENDA O
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
CZ\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES
DE CRUZADOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das a
tribuições que lhe confere o Artigo 21 da lei 3.154, 06 de janeiro de
1972, de acordo com a Lei 870 de 1º de janeiro de 1987.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Fazenda o
crédito suplementar no valor de CZ\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de Cru
zados), para reforço da seguinte dotação Orçamentária.

05	Secretaria de Fazenda
05.01	Gabinete do Secretário
05.01.03.08.033.2.08	Amortização, juros e Encargos da Dívida contra tada
4.0.0.0	Despesas de Capital
4.3.0.0	Transferência de Capital
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada

CZ\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzados)

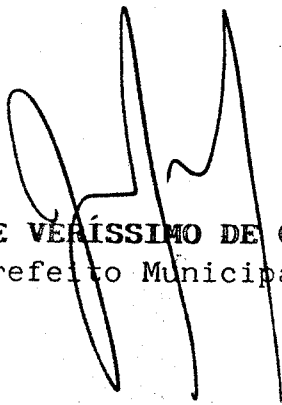


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária.

07	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
07.01	Gabinete do Secretário
07.01.13.76.447.1.14	Abertura de Poços Artesianos
4.0.0.0	Despesas de Capital
4.1.0.0	Investimentos
4.1.1.0	Obras e Instalações
	CZ\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzados)
07	Secretaria de Viação, Obras e urbanismo
07.01	Gabinete do Secretário
07.01.10.58.575.1.15	Construção e Recuperação de galerias, calçadas guias e sargetas.
4.0.0.0	Despesas de Capital
4.1.0.0	Investimentos
4.1.1.0	Obras e Instalações
	CZ\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzados)

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal